

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0163/2015

Aprova *ad referendum* a indicação de membros titular e suplente para a Câmara de Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do constante no UnBDoc n. 96481/2015, de 10/8/2015,

R E S O L V E:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Wilsa Maria Ramos e da Servidora Antônia Célia Barros Lins Bomfim para as funções de membros titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Extensão, na condição de representantes do Centro de Educação a Distância (CEAD).
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 24 de agosto de 2015.



Sônia Nair Bão
Presidente